



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 484/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 35 e 36 da Lei Municipal 3905/2011 e considerando a solicitação feita através do Ofício 1130/14 da CEE/SEEG do Governo do Estado do Paraná

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor DOUGLAS GODINHO LEITE, RG 9.034.141-3, para prestar serviços no Instituto Ambiental do Paraná - IAP, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 27 de novembro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO